



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 364 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre criação de vagas dos cargos de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as vagas dos cargos de provimento efetivo abaixo especificadas:

I – 02 (duas) vagas do cargo de motorista.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 22(vinte e dois) de Abril de 2019.

**Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020**

**Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DA DESPESA

	Valores	Impacto anual
Valor de referência*	1.185,83	
Valor ajustado**	2.371,66	
Estimativa 2019		24.646,29
Estimativa 2020		37.937,07
Estimativa 2021		37.937,07

* Valor mensal referência - remuneração motorista

** Valor mensal referência multiplicado por 2 motoristas

Memória Cálculo

Estimativa Impacto 2019 = Valor ajustado x 8,66 meses (a partir de maio, inclusive 13º) + 20% (Previdência)

Estimativa Impacto 2020 = Valor ajustado x 13,33 meses (13º e 1/3 férias inclusos) + 20% (Previdência)

Estimativa Impacto 2021 = Valor ajustado x 13,33 meses (13º e 1/3 férias inclusos) + 20% (Previdência)

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 22(vinte e dois) de Abril de 2019.

Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020

Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020